



Processo	Data	Rubrica	Folha
030/018135/2017	31/07/2017		

**Promoção nº 089/CEL/FSJU/2018**

ILMA. SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SMF,  
NATHALIA CARDOSO DE SOUZA,

Trata-se de Recurso de Ofício do Presidente do Conselho de Contribuintes que impugna decisão que negou provimento ao Recurso de Ofício interposto pelo Coordenador de Estudos e Análise Tributária.

Em sua Impugnação, o contribuinte questionou o valor do lançamento de ITBI arbitrado pela Administração em decorrência da compra e venda do imóvel inscrito sob o nº 127.379-6.

A decisão de 1ª instância deu provimento a Impugnação, reduzindo o valor do ITBI a ser recolhido, razão pela qual foi interposto Recurso de Ofício ao Conselho de Contribuintes.

O Conselho de Contribuintes negou provimento ao recurso, mantendo a decisão de 1ª Instância, conforme Ata da 999ª Sessão Ordinária.

Por se tratar de decisão favorável ao contribuinte, o Presidente do Conselho de Contribuintes interpôs o presente Recurso de Ofício, cuja competência para apreciação e julgamento é do Ilmo. Prefeito, nos termos do artigo 40 do Decreto nº 10.487/2009 c/c artigo 24 da Lei nº 2.228/2005.

No tocante ao mérito recursal, ressalto que as questões jurídicas relativas ao presente processo foram devidamente apreciadas nas manifestações do Representante da Fazenda, Sr. Helton Figueira Santos, e do Conselheiro Relator, Sr. Eduardo Sobral Tavares, cujas conclusões correspondem ao entendimento deste subscritor e às quais me reporto integralmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
Rua da Conceição, nº 100/2º andar • Centro • Niterói  
Rio de Janeiro - Brasil • CEP 24.020-082



FAZENDA

Processo	Data	Rubrica	Folha
030/018135/2017	31/07/2017		

Em suma, recomenda-se o não provimento do presente Recurso de Ofício, com a consequente manutenção da decisão de 1ª instância, pelos fundamentos expostos nas manifestações retro mencionadas.

Por envolver decisão a ser proferida pelo Ilmo. Prefeito, submeto a presente Promoção à ratificação do Procurador Geral do Município.

**Após, remetam-se os autos para apreciação e julgamento do Recurso de Ofício pelo Ilmo. Prefeito.**

FSJU, 20/09/2018.

**CARLOS EDUARDO LIMA**

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

MAT. Nº 1.242.023-3 – OAB/RJ Nº 202.832

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	DESPACHO		
<b>Autor:</b>	1982 - FRANCIS ELIAS DA SILVA		
<b>Data da criação:</b>	01/10/2018 10:26:09		
<b>Código de Autenticação:</b>	E6EF7D6AC01E712E-2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

SISTEMA

Ao FMP/Gabinete do Prefeito,

Em prosseguimento para apreciação e julgamento do recurso de Ofício, ante o teor da Promoção n.º 089/CEL/FSJU/2018.

48

030/018135/2017

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DESPACHO		
Autor:	1982 - FRANCIS ELIAS DA SILVA		
Data da criação:	01/10/2018 10:26:09		
Código de Autenticação:	E6EF7D6AC01E712E-2		

  
 Darli Maria de Souza  
 Assessoria-Chefa de Gabinete  
 Matrícula nº 42465

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

SISTEMA

Ao FMP/Gabinete do Prefeito,

Em prosseguimento para apreciação e julgamento do recurso de Ofício, ante o teor da Promoção n.º 089/CEL/FSJU/2018.

  
 Matrícula 243.933-0

De acordo

  
 Natalia Cardoso de Souza  
 Diretora de Administração da SMF  
 Mat. 241.996-1

Ao Gabinete do prefeito.  
 Fmp, 01/10/2018

A' PGM,  
 Em prosseguimento  
 para manifestação  
 em 02/10/18

  
 Darli Maria de Souza  
 Matrícula nº 42465

  
 Darli Maria de Souza  
 Assessora-Chefa de Gabinete  
 Mat. 42465

2/10/18  
φ

*Catia Maria Queiroz Bellot de Souza*

<b>Nº do documento:</b>	00013/2019	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	null		
<b>Autor:</b>	2427440 - CATIA MARIA QUEIROZ BELLOT DE SOUZA		
<b>Data da criação:</b>	07/01/2019 15:47:14		
<b>Código de Autenticação:</b>	8C35C216B1179C8B-4		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
FMP - PROTOCOLO

À FCAD

Em prosseguimento.

FMP, 07/01/2019

Catia Maria Bellot

Mat.: 242.744-0



Documento assinado em 07/01/2019 15:47:22 por CATIA MARIA QUEIROZ BELLOT DE SOUZA -  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / MAT: 2427440

<b>Nº do documento:</b>	00027/2019	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	DESPACHO		
<b>Autor:</b>	1982 - FRANCIS ELIAS DA SILVA		
<b>Data da criação:</b>	13/02/2019 11:21:30		
<b>Código de Autenticação:</b>	89CCC32CB80BA5BE-5		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
FCAD - COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ao FMP,

Solicito o cumprimento do solicitado pela Diretora de Administração da SMF. Que seja instruído o processo administrativo com os documentos relativos ao Gabinete do Prefeito, especificamente quanto a decisão sobre recurso de ofício.

Documento assinado em 13/02/2019 11:21:37 por FRANCIS ELIAS DA SILVA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / MAT: 1982

030/018135/2017

Vitor Ferreira Figueira  
Assessor Fazendário  
Matrícula 243.182-r

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DESPACHO		
Autor:	1982 - FRANCIS ELIAS DA SILVA		
Data da criação:	01/10/2018 10:26:09		
Código de Autenticação:	E6EF7D6AC01E712E-2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

SISTEMA

Ào FMP/Gabinete do Prefeito,

Em prosseguimento para apreciação e julgamento do recurso de Ofício, ante o teor da Promoção n.º 089/CEL/FSJU/2018.

*[Handwritten Signature]*  
Matrícula 243-938-0

De acordo

*[Handwritten Signature]*  
Natalia Cardoso de Souza  
Diretora de Administração da SMF  
Mat. 241.996-1

Ào Gabinete do prefeito.  
Fmp, 01/10/2018

À PGM,  
Em prosseguimento  
para manifestação  
em 02/10/18

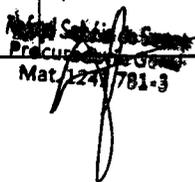
*[Handwritten Signature]*  
Akis Ribeiro Sá  
Mat. 797-5

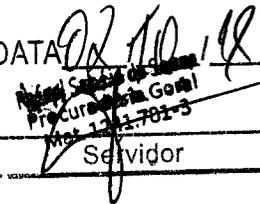
*[Handwritten Signature]*  
Darli Maria de Souza  
Assessora-Chefia de Gabinete  
Mat. 42465



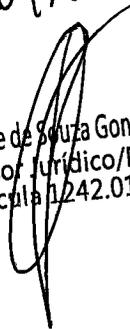
PREFEITURA  
**NITERÓI**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROCNIT  
Processo: 030/0018135/2017  
Fls: 54

Processo nº	Data	Rubrica	Folha(s)
030/18135/17	31/07/17	 Guilherme de Souza Gonçalves Procurador Geral Mat. 1242.013-3	49

PMN - PGM - PNA  
PROTOCOLO  
DATA 03/10/18  
  
Procurador Geral  
Mat. 1242.013-3  
Servidor

Ao Promotor Geral,  
03/10/18

  
Guilherme de Souza Gonçalves  
Assessor Jurídico/PGM  
Matrícula 1242.013-4



**NITERÓI**  
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

GABINETE

Processo	Data	Rubrica	Folhas
30/18135/17	31/07/17	Jorge Luiz A. de Souza Rubrica Procuradoria M. St. 222.589/1	50

Exmo. Sr. Prefeito,

Ratifico integralmente a Promoção n° 089/CEL/FSJU/2018, fls. 46v e 47, de autoria do ilustre Superintendente Jurídico da Secretaria Municipal de Fazenda Carlos Eduardo Lima.

Na Promoção em comento, o il. Superintendente corretamente recomendou a manutenção da decisão da decisão de 1ª instância, opinando pelo desprovimento do Recurso de Ofício.

Contudo, como igualmente ressaltado na peça, a competência para apreciação e julgamento do presente recurso é de Vossa Excelência, nos termos do art. 40 do Decreto n° 10.487/2009 c/c artigo 24 da Lei n° 2.228/2005.

Sendo assim, encaminho o presente processo administrativo para apreciação e julgamento.

Niterói, 10 de outubro de 2018.

  
Carlos Raposo  
Procurador Geral do Município



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

GABINETE  
DO PREFEITO

PROCNIT  
Processo: 030/0018135/2017  
Fls: 56

**Prefeitura de Niterói**  
**Processo: 0300018135/2017**  
**Data: 31/07/2017 Fls.: 51**  
**Rubrica:**

*Inara Oliveira*  
Assessora  
Chefia de Gabinete do Prefeito  
Matr. 2.403

**Proc. 0300018135/2017 - Wilson Louback**

Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo-se, assim, a decisão do Conselho de Contribuintes, com base nas fundamentações do Representante da Fazenda e do Conselheiro Relator.

**Publique-se.**

Em 11 de dezembro de 2018.

**PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**  
Prefeito em exercício